

RESOLUÇÃO N° 109/2014 – CONSUNI

Altera o Regimento Interno do Órgão Suplementar Setorial Fazenda Experimental do Centro de Ciências Agroveterinárias - FECAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 038/2012 - CONSUNI, de 27 de outubro de 2012.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13060/2014, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno do Órgão Suplementar Setorial Fazenda Experimental do Centro de Ciências Agroveterinárias - FECAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 038/2012 - CONSUNI, de 27 de outubro de 2012, [conforme Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente